

## Gabinete da Chefia do Executivo

## DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 0710/DETRAN/ASJUR/2020, de 04/09/2020  
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de credenciamento e renovação envolvendo as atividades para ministrar-se cursos presenciais;  
**CONSIDERANDO** a revogação da Resolução CONTRAN N.º 358, de 13 de agosto de 2010 e Resolução CONTRAN N.º 168, de 14 de dezembro de 2004;  
**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Resolução CONTRAN N.º 789, de junho de 2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - RENOVAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a empresa Recortran Treinamento Profissional Ltda., inscrita no CNPJ 06.922.453/0001-51, para ministrar Cursos Especializados para condutores, bem como as suas respectivas atualizações. O referido credenciamento tem por base exclusivamente no que reza a Resolução CONTRAN N.º 789, de 24 de junho de 2020, em caráter precário, enquanto o Detran-SC providencia a publicação de normativa estadual específica que aborde este procedimento. Ao momento da entrada em vigor da portaria específica tratando da renovação e credenciamento desta atividade, deverá a ora requerente adequar-se a mesma, objetivando assim a manutenção de sua atividade, assumindo sua renovação então em caráter permanente, gozando das prerrogativas que lhe fará jus até o término do seu prazo de validade nos termos daquela. § 1º. Fica autorizada a empresa RECORTRAN - TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, sito à R ROBERTO ZUMBLICK, 87, Bairro: HUMAITA, Tubarão/SC, CEP 88.704-400, inscrita no CNPJ 06.922.453/0001-51.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Artigo 3º** - Revoga-se a Portaria n.º 0101/DETRAN/ASJUR/2018.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 689792

PORTARIA N.º 0679/DETRAN/ASJUR/2020, de 18/08/2020  
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora, **CONSIDERANDO** o requerimento firmado pela própria psicóloga, a qual solicita seu descredenciamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESCREDENCIAR a psicóloga MARIA ANGELICA DIAS FERREIRA DUQUE, credenciada no Detran SC como psicóloga de trânsito sob n.º 17041.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Felipe Odara Rezende de Aquino  
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 689794

PORTARIA N.º 0712/DETRAN/ASJUR/2020, de 08/09/2020  
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora, em obediência à decisão judicial proferida no processo n.º 5045558-94.2020.8.24.0023;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar como despachante de trânsito CARLOS GABRIEL PAIM CHAVES, CPF n.º 044.323.779-41, para exercer suas atividades no Município de LAGES/SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Felipe Odara Rezende de Aquino  
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 689868

## Secretarias de Estado

## Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA n.º 402/2020

**TORNAR SEM EFEITO**, conforme processo ADR19 8279/20, o afastamento para concorrer a cargo eletivo, efetuado por meio da Portaria n.º 344, publicada em 20/08/2020, concedido à servidora ROSILENE APARECIDA MARTINS SOARES, matrícula 346.111-4-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, tendo em vista a desistência de sua candidatura.

PORTARIA n.º 403/2020

**CONCEDER AFASTAMENTO**, com base no que determina a Lei Complementar n.º 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei n.º 6745/1985, conforme processo SAP 17384/20, ao servidor GEAN-CARLO FRITZ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 0958638-5-03, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA, lotado na SAP, para concorrer a cargo eletivo, no período de 15/08/2020 até o dia seguinte ao da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

PORTARIA n.º 404/2020

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 8838/2020, a JACKSON ANDRE SIQUEIRA, matrícula n.º 0225755-6-04, do cargo de provimento efetivo de MEDICO, nível 02/B, lotado na SEA, a contar de 04/09/2020, para tomar posse em outro cargo público.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 689997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA n.º 220/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 2º do Decreto n.º 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto n.º 278, de 25 de setembro de 2019, e ainda conforme processo SEA 7667/2019 e SEA 5137/2020, resolve, **AUTORIZAR**, o servidor Aaron Nerrue Mazaro Leao, matrícula n.º 358.249-3-03, lotado na Secretaria de Estado da Educação e à disposição da Casa Civil, na função de Coordenador do Núcleo de Convênios da Região do Contestado em Curitiba, a assinar Escritura de doação de imóvel, referente à matrícula n.º 2799, no Município de Celso Ramos, aprovada pela Lei 17.844, de 26 de dezembro de 2019, a contar de 21.05.2020, ficando sem efeito a Portaria n.º 173, publicada em 21.05.2020.

PORTARIA n.º 226/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo SEA 5816/2020, resolve **FAZER CESSAR**, a transferência para o SC Saúde/Secretaria de Estado da Administração, de parte do imóvel matriculado sob o n.º 2920, no Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, localizado na Rua Braz Wanka, bairro Azilo, Blumenau/SC, cadastrado sob o n.º 4651 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP, especificado no inciso IV, do art. 1º, da Portaria n.º 163, publicada em 26.04.19.

PORTARIA n.º 283/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, nos termos da Lei

Complementar n.º 323/06, conforme processo n.º SES 139393/2019, na Portaria n.º 186, publicada no D.O. em 19/04/07, que enquadrada por transformação os servidores da SES, a parte referente a competência da servidora IZABEL CRISTINA COSTA NEUBAUER, matrícula n.º 245003-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, que deverá ser: Competência de Auxiliar de Serviços Hospitalares de Assistências, mantendo Nível e Referência 10/B.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 690149

## Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA N.º 024/ACAPS/GABS/SAP, DE 01/09/2020.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e o Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto n.º 802, de 09/02/2012, resolvem: **DESIGNAR** a servidora abaixo para compor a Oficina de Construção dos Módulos da Instrução Normativa do DEAP, no ano de 2020.

DOCENTE	MATRICULA	ATIVIDADE
BRUNA ROBERTA WESSNER LONGEN	956.090-4-03	MEMBRO DE OFICINA

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRADiretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 689835

PORTARIA N.º 910/GABS/SAP, DE 08/09/2020.

"Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria n.º 222/GABS/SAP".

**CONSIDERANDO** o disciplinado no Decreto n.º 515, de 17 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto n.º 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país.

**CONSIDERANDO** as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados.  
**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao COVID-19 junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 34726/2020, resolve:

**Art. 1º** Ficam prorrogadas por 90 (noventa) dias, a contar de 09/09/2020, as medidas definidas na Portaria n.º 222/GABS/SAP, a qual criou a Sala de Situação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 689891

PORTARIA N.º 911/GABS/SAP, DE 08/09/2020.

"Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria n.º 221/GABS/SAP".

**CONSIDERANDO** o disciplinado no Decreto n.º 515, de 17 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto n.º 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país.

**CONSIDERANDO** as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados.  
**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao COVID-19 junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.



## Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
Carlos Moisés da SilvaVice-Governadora  
Daniela Cristina ReinehrSecretário de Estado da Administração  
Jorge Eduardo TascaSecretário Adjunto da Administração  
Luiz Antonio DacolDiretor de Tecnologia e Inovação  
Felix Fernando da SilvaGerente do Diário Oficial  
Arlene Natália Cordeiro

## Secretaria de Estado da Administração

## Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 n.º 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

## SEA

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

## DOE

(48) 3665-6267  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br